

DECRETO Nº 030/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2.019.

**'DECRETA PONTO FACULTATIVO
E FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia **24 de junho** o
município está em festa religiosa em comemoração ao dia
de **São João Batista**, por este ato.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO:

Certificamos para os devidos fins

que ESTE DECRETO 030/19

foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:

17 de JUNHO de 20 19

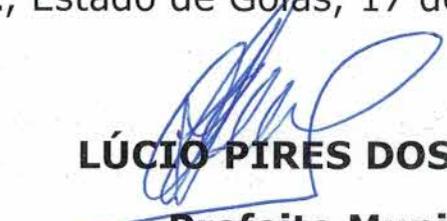
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **ponto facultativo** para
os funcionários públicos municipal no dia 21 de junho de
2.019 e **feriado Municipal** no dia 24 de junho de 2.019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 17 de junho de 2.019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal